



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N.º 08 | Agosto de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA 48/2020	05
Aprovar as alterações nos Regulamentos de TCC e de Tutoria Acadêmica dos cursos de Graduação	
PORTARIA 49/2020	07
Instituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente	
PORTARIA 50/2020	09
Instituir o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado	
PORTARIA 51/2020	11
Alterar a Portaria N.º 31/2020	
PORTARIA 52/2020	13
Alterar a Portaria N.º 47/2020	
PORTARIA 53/2020	15
Designar fiscais titular e substituto de contratos	
PORTARIA 54/2020	17
Retificar a Portaria N.º 47/2020	
PORTARIA 55/2020	19
Alterar a Portaria N.º 53/2019	
PORTARIA 56/2020	21
Alterar a Portaria N.º 50/2018	
PORTARIA 57/2020	23
Constituir a Comissão de reformulação do PPC de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	
PORTARIA 58/2020	25
Constituir a Comissão de reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	
PORTARIA 59/2020	27
Constituir as Comissões Organizadoras do IV SEDIRD e do GPEEPED	
PORTARIA 60/2020	33
Alterar a composição do Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas	
PORTARIA 61/2020	36
Designar membros para compor a equipe de planejamento para o pregão eletrônico	
PORTARIA 62/2020	38
Alterar a composição do Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas	
PORTARIA 63/2020	40
Alterar composição da Comissão de reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	
PORTARIA 806/2020 – RET	42
Autoriza Colaboração Técnica Intercampi	
PORTARIA 809/2020 – RET	44
Dispensa servidor da responsabilidade da Coordenação de Curso de Especialização.	
PORTARIA 814/2020 – RET	45
Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão	
PORTARIA 843/2020 – RET	48
Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

PORTARIA 1094/2020 – DGP	50
Conceder Progressão Funcional por Capacitação	
PORTARIA 1117/2020 – DGP	51
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTARIA 1118/2020 – DGP	52
Conceder Progressão Funcional por Capacitação	
PORTARIA 1134/2020 – DGP	53
Conceder Progressão Funcional	
PORTARIA 1135/2020 – DGP	54
Conceder Progressão Funcional	
PORTARIA 1139/2020 – DGP	55
Conceder Progressão Funcional	
PORTARIA 1143/2020 – DGP	56
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTARIA 1150/2020 – DGP	57
Conceder Progressão por Mérito Profissional	
PORTARIA 1219/2020 – DGP	58
Conceder Progressão Funcional	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 48/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2020

Aprovar as alterações nos Regulamentos de TCC e de Tutoria Acadêmica dos cursos de Graduação.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, DO CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do PROCESSO nº 23790.250509.2020-08, de 26 de Julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR as alterações nos Regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de Tutoria Acadêmica dos cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano, *Campus* Serrinha, conforme os documentos anexos ao processo nº 23790.250509.2020-08.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 04/08/2020 13:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84473

Código de Autenticação: 48bedb974a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 49/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020

Instituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IF Baiano - *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Conselho supracitado, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Antônio César Souza dos Santos	Professor EBTT	1553063	Presidente
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	Membro
Maria Erenita de Amorim Coelho	Professora EBTT	2303819	Membro
Clayton Moura de Carvalho	Professor EBTT	2400085	Membro

Art. 3º - As atribuições do conselho supracitado estão previstas no Art. 156 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de

2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 05/08/2020 17:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85216

Código de Autenticação: 40e8c62bec



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 50/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020

Instituir o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado do IF Baiano - *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Conselho supracitado, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora EBTT	3034501	Presidente
Larissa de Queiroz Santos	Pedagoga	2344790	Membro
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Professor EBTT	2683303	Membro
Jefferson da Silva Pereira	Professor EBTT	1759113	Membro
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	1937026	Membro
Carla Teresa dos Santos Marques	Professora EBTT	2910609	Membro

Art. 3º - As atribuições do conselho supracitado estão previstas no Art. 156 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 05/08/2020 17:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85260

Código de Autenticação: 0204b10f4d



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 51/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2020

Alterar a portaria nº 31/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2020, que constituiu a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico e do Regimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência a Educação Profissional e Tecnológica, do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 86/2020 - SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, datado de 03 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor abaixo relacionado na composição da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico e do Regimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	ATUAÇÃO	SIAPE
Geovânio Silva do Nascimento	Professor EBTT	Membro	1756003

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 07/08/2020 16:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85914

Código de Autenticação: 7d91ddffec



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 52/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2020

Alterar a portaria 47/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO que alterou a Portaria do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12/2020 - SER-CIBIO/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, datado de 04 de Agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art.1º Alterar a portaria 47/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, datada de 23 de Julho de 2020, para incluir a servidora abaixo relacionada, na composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme tabela a seguir:

Nome	Representação/Função	SIAPE
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 07/08/2020 16:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85955

Código de Autenticação: 87a7d558fa



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 53/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2020

Designar fiscais titular e substituto de contratos do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo para fiscais do contrato relacionado, como segue:

CONTRATO nº04/2020 - Guardsecure Segurança Empresarial LTDA - Fornecimento de serviço de vigilância.				
Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Atuação
Givaldo de Oliveira Costa	3081828	Técnico em Contabilidade	SER-DAP	Fiscal Titular
Brenda Grazielle Mercedes Silva	1661368	Administradora	SER-GAB	Fiscal Substituta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 08/08/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos serviços, que será iniciada em 09/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 07/08/2020 18:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86063

Código de Autenticação: c0eaa5b114



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 54/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2020

Retificar a Portaria nº 47/2020-SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, que altera a portaria do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art.1º - Retificar a portaria nº 47/2020-SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, datada de 23 de Julho de 2020, referente a alteração da portaria do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Gabriel Borges dos Santos	20180004470	Docente
---------------------------	-------------	---------

LEIA-SE:

Gabriel Borges dos Santos	20180004470	Discente
---------------------------	-------------	----------

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 12/08/2020 18:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88605

Código de Autenticação: 4677912f19



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 55/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Alterar a portaria 53/2019, que alterou a portaria nº 73, de 19 de Outubro de 2017, que estabelece os Núcleos de Assessoramento Pedagógico (NAP) do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 76/2020 - SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, datado de 31 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a portaria nº 53 de 17 de Julho de 2019, para excluir o servidor abaixo relacionado, da composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico Integrado em Agroecologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme tabela a seguir:

Nome	Atuação	Matrícula	Lotação
Clayton Moura de Carvalho	Docente	2400085	SER-CE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 14/08/2020 10:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89621

Código de Autenticação: ffb9a56c5f



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 56/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Alterar a portaria 50/2018, que designou servidores para compôr a Comissão responsável pela elaboração dos projetos de implantação das UEC's do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 76/2020 - SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO, datado de 31 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a portaria nº 50 de 05 de Setembro de 2018, para excluir o servidor, abaixo relacionado, da composição da Comissão designada para elaboração dos projetos de implantação das Unidades Educativas de Campo (UEC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Função	Matrícula	Lotação
Clayton Moura de Carvalho	Professor EBTT	Membro	2400085	SER-CE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 14/08/2020 10:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89661

Código de Autenticação: 21615d8ef6



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 57/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Constituir a Comissão de reformulação do PPC de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SERRINHA*, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 23790.250561.2020-56, de 07/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, conforme o artigo 18, inciso II, da resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 47/2014;

Art. 2º- Designar os componentes abaixo relacionados para integrar a Comissão supracitada, conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio César Souza dos Santos	Professor EBTT	1553063	Membro
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	1937026	Membro

Etiene Santiago Carneiro	Professora EBTT	2350479	Membro
Ginalva Jesus de Carvalho	Professora EBTT	1934602	Membro
Heron Ferreira Souza	Professor EBTT	1733279	Membro
Márcia Eliana Martins	Professora EBTT	3034233	Membro
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	Professor EBTT	1320578	Membro
Tatiane Tagino Comin	Professora EBTT	1242442	Membro
Maria Clara Aparecida do Rosário Santos	Discente	20180004961	Membro
Matheus Sales Saturnino	Discente	20201SER07GT0011	Membro
Larissa de Queiroz Santos	Especialista em assuntos educacionais	2344790	Membro
Karolyny de Oliveira Almeida	Especialista em assuntos educacionais	1760433	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 13/08/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos serviços, que será iniciada em 14/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 14/08/2020 10:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89677

Código de Autenticação: 01a19d956e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 58/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Constituir a Comissão de reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 23790.250576.2020-14, de 11/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Designar os componentes abaixo relacionados para integrar a Comissão supracitada, conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Anadeje de França Campêlo	Professora EBTT	1273430	Membro
Daianne Leticia Moreira Sampaio	Professora EBTT	3033463	Membro
Jaqueline Figueredo Rosa	Professora EBTT	1759121	Membro

Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora EBTT	3034501	Membro
Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	1895473	Membro
Marilia Mercia Lima Carvalho Carneiro	Professora EBTT	2345897	Membro
Neyla Reis dos Santos Silva	Professora EBTT	2669187	Membro
Osvaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professora EBTT	2301147	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	Membro
Aline Barros da Costa	Pedagoga	1264010	Membro
Alícia de Carvalho Gomes	Discente	20180004531	Membro
Brenno Matheus Santiago Lima	Discente	20190002666	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 14/08/2020.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que será iniciado em 17/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 14/08/2020 13:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89701

Código de Autenticação: 186c9248e9



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 59/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020

Constituir as Comissões Organizadoras do IV SEDIRD e do GPEEPED do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 23790.250577.2020-69, de 11/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Organizadoras do IV Seminário Diversidade e Respeito às Diferenças (IV SEDIRD) e do I Encontro do Grupo de Pesquisa em Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar (GPEEPED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*;

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para compor as Comissões dos eventos supracitados, conforme tabela a seguir:

COMISSÃO GERAL				
NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Patricia Zutião	Professora EBTT	IF Baiano/SER-NAPNE	3030629	Membro
Eliane Mahl	Professora EBTT	IF Baiano/ALG-NAPNE	3035919	Membro
Patricia de Oliveira	Professora EBTT	IF Baiano/CAT-CCTAGRI	3037660	Membro

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE				
NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sara Pereira dos Santos Oliveira	Tradutora Interprete de linguagens de sinais	IF Baiano/URU-NAPNE	2186482	Membro
Joyce Santana Araujo	Tradutora Interprete de linguagens de sinais	IF Baiano/SER-NAPNE	3012941	Membro
Rodrigo Teixeira da Silva Santos	Tradutor Interprete de linguagens de sinais	IF Baiano/ALG-NAPNE	2385068	Membro
Danielle Matos Correia Ribeiro	Tradutora Interprete de linguagens de sinais	IF Baiano/Campus Valença	1331138	Membro
Dayvid Fernando Carvalho de Queiroz	Revisor de textos Braille	IF Baiano/SBF-DDE	3067293	Membro
COMISSÃO DE INSCRIÇÕES E CERTIFICADOS				
NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Silvani Silva de Almeida	Técnica em Enfermagem	IF Baiano/SER-CAE	1307812	Membro
Robson de Sousa Feitosa	Técnico em Assuntos Educacionais	IF Pará/Campus Bragança	1327557	Membro
Cleidiane Mauricio dos Santos	Professora EBTT	IF Baiano/VAL-CGE	3035860	Membro
Neide Pinto dos Santos	Professora EBTT	IF Baiano/GMB-CGE	3034247	Membro
Jose Alexandre da Silva	Tradutor Interprete de linguagens de sinais	IF Baiano/SER-NAPNE	2331460	Membro
Gustavo Lion Alves de Oliveira	Especialista de Práticas Inclusivas	Colégio Dante Alighieri	CPF 427.487.028-67	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professora EBTT	IF Baiano/SER-CEXT	2301147	Membro

Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	IF Baiano/VAL-CGE	2186444	Membro
COMISSÃO CIENTÍFICA				
NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Osvaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	IF Baiano/SER-CE	1578300	Membro
Patricia Santos de Oliveira	Professora Substituta	Universidade Federal de Grande Dourados/MS	3142698	Membro
Elizangela Fernandes Ferreira Santos Diniz	Diretora e professora do curso de Educação Física	Centro Universitário Governador Ozanam Coelho/MG	CPF 015.726.696-67	Membro
Sandra Samara Pires Farias	Professora	IF Bahia/Campus Barreiras	1964612	Membro
Daniele dos Santos Barreto	Professora EBTT	IF Baiano/URU-NAPNE	2342703	Membro
Márcio Arthur Moura Machado Pinheiro	Professor EBTT - Letras/Libras	IF Maranhão/Campus Zé Doca	2271378	Membro
Erasto Viana Silva Gama	Professor EBTT	IF Baiano/SER-CE	1937026	Membro
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO				
NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO

Melina Thaís da Silva Mendes	Estudante de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e Docente de Educação Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos - SP	UFSCar e Prefeitura Municipal de São Carlos - SP	21131	Membro
Amaya de Oliveira Santos	Docente de Disciplinas Pedagógicas e Libras; Coordenadora do Napne; Coordenadora Geral de Apoio ao Ensino	IF Piauí/ Campus São Raimundo Nonato	2155871	Membro
Fabiana Lacerda Evaristo	Professora e Produtora de Conteúdo	Cogna Educação	CPF 398.321.148-88	Membro
Márcia Rebeca de Oliveira	Professora de Libras e Coordenadora do Napne	IF Bahia/Campus Valença	2128160	Membro
Marilene dos Reis Barbosa Vasconcelos	Professor AEE e coordenadora do Napne	IF Pará/Campus Bragança	1014325	Membro

COMISSÃO DE PALESTRANTE

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Patrícia Lourenço Barros	Professora	IF Sertão Pernambucano/Campus Salgueiro	1902750	Membro
Mariana Moraes Lopes	Estudante de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar; Proprietária da Empresa Alto Relevo	UFSCar e Empresa Alto Relevo	CPF 033.320.925-70	Membro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E AUDIOVISUAL

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
------	---------------------	---------------------	-----------------	--------

Patricia Santos de Oliveira	Professora Substituta	Universidade Federal de Grandes Dourados/MS	3142698	Membro
Damaris Oliveira Souto	Assistente de Alunos	IF Baiano/URU-SAA	2187800	Membro

Art. 3º - São atribuições das Comissões:

I) **Comissão Geral:** Organizar, supervisionar e dirigir o evento, auxiliando a todas as comissões no que for necessário. Criar e submeter o projeto do evento para as coordenações de pesquisa e extensão do IF Baiano – Campus Serrinha. Criar a programação do evento e auxiliar a comissão de palestrantes a selecioná-los. Convocar e presidir as reuniões da comissão organizadora. Controlar o e-mail do evento, respondendo e encaminhando para as comissões o que for necessário;

II) **Comissão de acessibilidade:** Realizar a audiodescrição dos cards do evento; Realizar a tradução/interpretação em Libras nos vídeos informativos; Selecionar e organizar os tradutores/interpretes para os dias do evento; Enviar informativo aos palestrantes com dicas de acessibilidade e solicitação dos slides com antecedência; Organizar os slides enviados e enviar aos tradutores/intérpretes; Auxiliar as pessoas público da Educação Especial e/ou com necessidades específicas antes (inscrição e envio de trabalhos) e durante o evento.

III) **Comissão de inscrições e certificados:** Criar formulário de inscrições (Evento e Minicursos); Acompanhar as inscrições e fechar o formulário quando se esgotarem; Criar as listas de frequência para cada atividade do evento; Enviar lista de inscritos para a Comissão Geral do Evento. Conferir as listas de frequência e confeccionar os certificados; Enviar os certificados via e-mail aos participantes, em formato de PDF; Fazer e enviar os certificados dos palestrantes e comissões;

IV) **Comissão científica:** Receber, corrigir e dar feedback aos trabalhos enviados pelos autores. Criar prazos para envio, feedback e correção. Assistir e coordenar as apresentações de trabalho durante o evento. Confeccionar um arquivo com os trabalhos finalizados e sumário para publicação. Obs: As normas serão conforme a revista Macambira, na qual será publicado os Anais do Evento. Os trabalhos poderão ser: relatos de experiência ou resumo expandido. Sugere-se que seja criado um template de feedback e que haja 3 modalidades: (1) trabalho aceito sem modificações; (2) trabalho aceito com modificações; (3) trabalho negado;

V) **Comissão de divulgação:** Criação e divulgação de cards nas redes sociais (após a comissão de acessibilidade realizar a audiodescrição); Criação e divulgação de vídeos informativos; monitoramento das redes sociais (Facebook e Instagram);

VI) **Comissão de palestrante:** Convidar palestrantes e agendar conforme a programação do evento; Criar formulário para cadastro de minicursos; Avaliar os minicursos e enviar arquivo com os dados para a comissão de divulgação e a comissão geral do evento;

VII) **Comissão de Infraestrutura e audiovisual:** Criar links para realização de cada uma das

ações da programação; Acompanhar e auxiliar os palestrantes durante o evento; Realizar testes com os palestrantes da plataforma, som e imagem. Observação: Para o acompanhamento e auxílio dos palestrantes alguns alunos do ensino superior do IF Baiano – Campus Serrinha já se dispuseram a ajudar.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º - Os eventos ocorrerão nos dias **06/10/2020** a **08/10/2020**, totalmente onlines e gratuitos.

Art. 6º - A comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º - Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção, através do endereço gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br.

Art. 8º - As atividades dos integrantes das comissões serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art.9º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia **03/08/2020**.

Parágrafo Único. Em conformidade com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019, o disposto no caput deste artigo justifica-se devido a urgência de execução dos trabalhos, que foi iniciado em **03/08/2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 20/08/2020 17:00:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92530

Código de Autenticação: 077e305bcc



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 60/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020

Alterar a composição do Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO:**

O teor do processo nº 23790.250565.2020-34, datado de 08 de Agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas, designado por meio da Portaria nº 29/2020 - SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de Abril de 2020.

Art. 2º - Excluir a servidora Letícia Caribé Batista Reis, ocupante do cargo de Professora EBTT, membro, Matrícula SIAPE nº 1890289.

Art. 3º - Excluir o discente Hebert Elizio Campos dos Santos, membro, Matrícula nº 20190002915.

Art. 4º - Alterar a designação que consta no quadro de funções, do termo "Presidente" para "Coordenador", e alterar a função do servidor Marcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes, de membro para Vice-coordenador.

Art. 5º - O Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas passa a vigorar com a seguinte composição:



Nome	Cargo	Função no Núcleo	Matrícula/SIAPE
Geusa da Purificação Pereira	Professora Substituta EBTT	Membro	1825703
Heron Ferreira Souza	Professor EBTT	Membro	1733279
Márcia Eliana Martins	Professora EBTT	Coordenadora	3034233
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	Professor EBTT	Vice-Coordenador	1320578
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Professora EBTT	Membro	1038536
Matheus Sales Saturnino	Discente	Membro	20201SER07GT0011
Alisson Lima Rodrigues	Discente	Membro	20190002942
Ana Paula Gomes de Jesus	Discente	Membro	20190002479
Cledson Santos de Souza	Discente	Membro	20190002380
Elaine de Lima Santos	Discente	Membro	20190003028
Elbia Santos Cunha	Discente	Membro	20190002890
George Freitas Santos	Discente	Membro	20190002540
Glauciane Pereira dos Santos	Discente	Membro	20190002924
Italla Mirlana Carvalho Ferreira	Discente	Membro	20190005944
Meire Ane de Lima Costa	Discente	Membro	20190005354
Tais Fugêncio Tito	Discente	Membro	20190002272
Társyla Meireles da Silva	Discente	Membro	20190003046
Adeilma Porcino de Araújo	Discente	Membro	20180004710
Cíntia Silva Queiroz	Discente	Membro	20180004774
Eliana Teixeira da Silva	Discente	Membro	20180004836

Elisabeth dos Santos Teixeira	Discente	Membro	20180004845
Maria Clara Aparecida do Rosário Santos	Discente	Membro	20180004961

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 20/08/2020 19:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93524

Código de Autenticação: 630113416a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,
CEP 48700-000
Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 61/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2020

Designar membros para compor a equipe de planejamento para o pregão eletrônico para aquisição de material de manutenção, reforma, adaptações, reparos, consertos de bens móveis, do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO**;

- O teor do processo 23790.250631.2020-76, de 19/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento, que será responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (EPT), do Pregão Eletrônico SRP 03/2020, para a aquisição de materiais de manutenção, reforma, adaptações, reparos, consertos de bens móveis, do Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*, como segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Função
Othon Jose Lima do Sacramento	2332731	Auxiliar em administração	SER-CSL	Membro
Addla Thaine Santos Oliveira Morais	2331360	Assistente em Laboratório	SER-CONTRATOS	Membro
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Técnico em Agropecuária	SER-DAP	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 24/08/2020 22:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93800

Código de Autenticação: e355865388



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA,

CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 62/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2020

Alterar a composição do Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas do IF Baiano, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO:**

O teor do processo nº 23790.250656.2020-70, datado de 24 de Agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas, designado por meio da Portaria nº 60/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º - Incluir a discente Elaine Oliveira Damião, membro, Matrícula nº 20190002880.

Art. 3º - O Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas passa a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Cargo	Função no Núcleo	Matrícula/SIAPE
Geusa da Purificação Pereira	Professora Substituta EBT	Membro	1825703
Heron Ferreira Souza	Professor EBT	Membro	1733279
Márcia Eliana Martins	Professora EBT	Coordenadora	3034233
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	Professor EBT	Vice-Coordenador	1320578

Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Professora EBTT	Membro	1038536
Matheus Sales Saturnino	Discente	Membro	20201SER07GT0011
Alisson Lima Rodrigues	Discente	Membro	20190002942
Ana Paula Gomes de Jesus	Discente	Membro	20190002479
Cledson Santos de Souza	Discente	Membro	20190002380
Elaine de Lima Santos	Discente	Membro	20190003028
Elbia Santos Cunha	Discente	Membro	20190002890
George Freitas Santos	Discente	Membro	20190002540
Glauciane Pereira dos Santos	Discente	Membro	20190002924
Italla Mirlana Carvalho Ferreira	Discente	Membro	20190005944
Meire Ane de Lima Costa	Discente	Membro	20190005354
Tais Fugêncio Tito	Discente	Membro	20190002272
Társyla Meireles da Silva	Discente	Membro	20190003046
Adeilma Porcino de Araújo	Discente	Membro	20180004710
Cíntia Silva Queiroz	Discente	Membro	20180004774
Eliana Teixeira da Silva	Discente	Membro	20180004836
Elisabeth dos Santos Teixeira	Discente	Membro	20180004845
Maria Clara Aparecida do Rosário Santos	Discente	Membro	20180004961
Alaine Oliveira Damião	Discente	Membro	20190002880

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 31/08/2020 13:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97796

Código de Autenticação: 04b62a8ea6



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 63/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de agosto de 2020

Alterar composição da Comissão de reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, **CONSIDERANDO**;

- o teor do processo 23790.250576.2020-14, de 11/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, designada por meio da Portaria 58/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Serrinha;

Art. 2º- Incluir o servidor Geovanio Silva do Nascimento, membro, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1756003.

Art. 3º - A Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Ciências Biológicas, passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Anadeje de França Campêlo	Professora EBTT	1273430	Membro
Daianne Leticia Moreira Sampaio	Professora EBTT	3033463	Membro
Jaqueline Figueredo Rosa	Professora EBTT	1759121	Membro
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professora EBTT	3034501	Membro

Luis Eduardo Matos Reis	Professor EBTT	1895473	Membro
Marilia Mercia Lima Carvalho Carneiro	Professora EBTT	2345897	Membro
Neyla Reis dos Santos Silva	Professora EBTT	2669187	Membro
Osvaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Membro
Tatiana de Santana do Vale	Professora EBTT	2301147	Membro
Geovanio Silva do Nascimento	Professor EBTT	1756003	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	Membro
Aline Barros da Costa	Pedagoga	1264010	Membro
Alícia de Carvalho Gomes	Discente	20180004531	Membro
Brenno Matheus Santiago Lima	Discente	20190002666	Membro

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 31/08/2020 16:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98882

Código de Autenticação: 9f2f5b7e8a



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 806/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2020

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi, no *Campus* Catu, de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no art. 30 da Lei 12.772/2012 e na Resolução CONSUP IF Baiano nº 66/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica *Intercampi* do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Davi Silva da Costa** no *Campus* Catu, Matrícula SIAPE nº 1796377, lotado no *Campus* Serrinha, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **20/08/2020**, nos termos do processo nº 23329.250215.2020-24.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/08/2020 12:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85982

Código de Autenticação: ae6a0e4b53



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 809/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Dispensa servidor da responsabilidade da Coordenação de Curso de Especialização.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação pública, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 60/2020 - SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO de 28 de maio de 2020, e OFICIO 32/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DAVI DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796377, da responsabilidade da Coordenação do Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/08/2020 13:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89100

Código de Autenticação: 340c543fac





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 814/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Designa servidora para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 35/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 07 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo denominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Ginalva Jesus de Carvalho	1934602	Professor EBTT	Coordenadora do Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia	Coordenação de Pesquisa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o processo de ingresso de estudantes no Curso de Especialização em Inovação

Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;

- elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao Colegiado do Curso;
- organizar calendário de aulas das disciplinas da especialização, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;
- organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;
- assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;
- organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;
- acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;
- organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;
- acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;
- elaborar e manter atualizado o regulamento do curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;
- avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao Colegiado;
- acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Especialização em Inovação Social com ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, *Campus Serrinha*;

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 14/08/2020 13:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89466

Código de Autenticação: a50f20efdd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 843/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2020

Designa servidor para exercer Função de Apoio à Gestão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 40/2020 - SER-GAB/SER-DG, de 14 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Serrinha*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado(a) para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Serrinha* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Administrativa do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Othon Jose Lima do Sacramento	2332731	Auxiliar em administração	Coordenador de suprimento e logística	Diretoria Administrativa

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - Atender a necessidade de suprimentos do *campus*, assegurar que os insumos demandados estejam disponíveis nas quantidades, prazos e locais apropriados, além de demandar aquisições de bens e serviços;

II - Planejar e executar a entrega e distribuição de todos os bens recebidos;

III - Dedicar-se ao atendimento das necessidades de transporte e manutenção de frota;

IV - Coordenar e orientar os setores nas atividades relacionadas às funções logísticas de suprimento, manutenção e transporte;

V - Gerir sistema de transporte por meio do Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA;

VI - Recepcionar e avaliar demandas de Serviços Gerais dos usuários/solicitantes do Campus, dando retorno em caso de aceitação ou negação da demanda;

VII - Planejar, coordenar, executar, fiscalizar e avaliar as atividades referentes a prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 24/08/2020 15:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93726

Código de Autenticação: 995b040c27



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1094/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250461/2020-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E305** para **E405**, ao servidor **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1002843**, SIAPECAD nº **01863209**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de julho de 2020 as 09:05. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EE0732BB4A4FBA3C52F2BEA286DF01C2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250505/2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **REINATO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1282214**, SIAPECAD nº **02268929**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 21 de janeiro de 2019 a 20 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 31 de julho de 2020 as 16:40. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BFCFEAAAED8290732C679A7F62D36093



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1118/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250485/2020-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **REINATO RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1282214**, SIAPECAD nº **02268929**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 31 de julho de 2020 as 16:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 10F68989F7A85508707420C0E47870D1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250416/2020-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de agosto de 2020 as 09:41. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F53D1DADC2F79265683400512B3E2CF4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1135/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250419/2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCIO RODRIGO CAETANO DE AZEVEDO LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1320578**, SIAPECAD nº **02210099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 6 de março de 2018 a 5 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de agosto de 2020 as 09:44. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C3EFAB74615AC080E8FB3DBDC6E1D823



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250383/2020-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARCIA ELIANA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034233**, SIAPECAD nº **02216040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de agosto de 2020 as 10:02. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4DED3F4EE9AB47605E199F8BAEB6A45C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1143/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250503/2020-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2019 a 14 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de agosto de 2020 as 10:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E749ADEF8E9AC9A800246E9D3D6479D0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1150/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250523/2020-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1880438**, SIAPECAD nº **01661513**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2019 a 28 de julho de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 04 de agosto de 2020 as 09:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 03 de agosto de 2020 as 10:27. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A7E82F26D1FA00216D2C4D896BAF9622



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1219/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº **23790.250458/2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **OSVALDO BARRETO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578300**, SIAPECAD nº **01515951**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 9 de junho de 2018 a 8 de junho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 10 de agosto de 2020 as 17:06.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de agosto de 2020 as 10:26. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 39B8878E80A6081B9639FD598EEF2D